



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CALMON-SC
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

RESOLUÇÃO Nº013/2017 – CMAS

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos recursos recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social no ano de 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon - SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015.

CONSIDERANDO:

O parecer 003/2017 de 01 de março de 2017 e 004/2017 de 25 de setembro de 2017 da Comissão de Orçamento e Financiamento.

A deliberação em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 09 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pela não aprovação da prestação de contas do ano de 2016, referente aos serviços da Proteção Social Básica e Especial de Média Complexidade;

Art. 2º Deliberar pela aprovação parcial da utilização dos recursos do IGD-SUAS e IGD-BF.

Art. 3º Fica revogada a resolução 007/2017.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 10 de outubro de 2017.

Cleide Stachera de Lima
Presidente do CMAS